



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 574, de 31 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência Acadêmica – GA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4185.2026.0031098-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão do Censo da Educação Superior - Edição 2024, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, com a finalidade de desenvolver as funções de recenseadora e auxiliares institucionais:

- **FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES**, matrícula nº. 72.545056, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Recenseadora Institucional;
- **ADRIANA BRITO VAZ**, matrícula nº. 72.539167, lotada na Secretaria Geral de Cursos (SGC), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **ALCI MICHELINE DE SOUSA COSTA**, matrícula nº. 72.444659, lotada na Secretaria Geral de Cursos (SGC), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **CYNTHIA SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº. 72.528841, lotada na Secretaria Geral de Cursos (SGC), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **DANYELLE SILVA RAMALHO**, matrícula nº. 92.157506, lotada na Gerência Acadêmica (GA), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **FRANCISCO ÂNGELO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº. 72.7315780, lotado no Setor de Informações Funcionais (SIF), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº. 72.546031, lotado na Gerência Acadêmica (GA), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **ALAN GOMES SANTOS RUAS MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob nº 931. ***. ***-49, lotado na Secretaria Geral de Cursos

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querido, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- (SGC), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional;
- **CLAUDIO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob nº 501. ***. ***-68, lotado na Gerência Acadêmica (GA), *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Auxiliar Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições da Portaria nº. 551/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600